



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 63 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.016529/2021-59

Belo Horizonte-MG, 15 de abril de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **60 (sessenta) dias corridos** o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 38/2021 - DIRGRAD, responsável por rever a Resolução CGRAD - 17/11, de 08 de junho de 2011, que aprova o Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. José Hissa Ferreira (presidente)
- II. Edna Vieira da Silva
- III. Natália Ferrari Santos (representante discente)

Art. 3º - Reconhecer os trabalhos realizados pela comissão no período de **28/03/2021 a 14/04/2021**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a **Portaria Nº 38/2021 - DIRGRAD**, de 26 de fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 11:45)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 63, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/04/2021 e o código de verificação: f15404fd5e